



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**



**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 – PMBV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 08.771.318/0001-88, no valor total de R\$ 35.918,66 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 01 de outubro de 2021.

*Talita Lopes Arruda.*  
**TALITA LOPES ARRUDA**

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB